

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AGRONEGÓCIO, MESTRADO E DOUTORADO**EDITAL Nº 021/2021 - PGDRA**

Divulga o Resultado do processo de **Seleção de Bolsistas – Mestrado2021** - do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio (PGDRA), Mestrado e Doutorado.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – Mestrado e Doutorado, designado pela Portaria nº 2189/2019 - GRE de 19/04/2019, e Presidente da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – Mestrado e Doutorado, designado pela Portaria nº 01/2020 - PGDRA de 18/02/2020, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando os Editais nº 016/2021 e 019/2021 – PGDRA de 03/03/2021 de abertura das inscrições e de homologação dos inscritos no processo de seleção de bolsistas - Mestrado 2021.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - O Resultado Final, por ordem de classificação, dos candidatos inscritos e homologados no Processo de **Seleção de Bolsistas para Aluno Regular do Mestrado 2021**, do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio - mestrado e doutorado:

| Mestrando | Nota Edital de Aprovação no Mestrado | Nota Formulário de Solicitação de Bolsa | Nota FINAL Seleção Bolsa |
|-------------------------------------|---|--|---------------------------------|
| Pedro Sbaraini Cordeiro | 85 | 100 | 93 |
| Marisete dos Santos Brandalize | 77 | 95 | 86 |
| Welthon Roberto Lotte | 67 | 100 | 84 |
| Camila Gabriela Junges | 76 | 90 | 83 |
| Pedro Norberto Lotte Júnior | 64 | 100 | 82 |
| Rafael Telch Flores | 84 | 80 | 82 |
| Marcio Kazama | 75 | 85 | 80 |
| Athena Mascarenhas da Cunha Stanoga | 74 | 85 | 80 |
| Simone Moro Manini | 76 | 80 | 78 |
| Luiz Felipe Bini | 68 | 80 | 74 |

Art. 2º - A contemplação seguirá a classificação, sendo destinadas a candidatos sem atividade remunerada e sem vínculo empregatício, com dedicação exclusiva e conforme disponibilidade de bolsas destinadas pelas Agências de Fomento.

Art. 3º Serão convocados por meio do e-mail mestradodra@hotmail.com, os candidatos classificados e contemplados com bolsa conforme a disponibilidade.

Art. 4º - Para cadastramento como bolsista é necessário retornar ao e-mail de convocação, com manifestação de interesse anexando cópia dos documentos: dados bancários de conta corrente (cópia do cartão), certidão de nascimento/casamento, CPF e RG, Currículo Lattes, endereço residencial, diploma/certificado de conclusão e histórico da graduação.

Art. 5º - Os alunos que não cumprirem o Art. 4º serão considerados desistentes da bolsa e será convocado o próximo da lista de espera.

Publique-se.

Toledo, 26 de março de 2021.



LUCIR REINALDO ALVES
Coordenador do Programa
Presidente da Comissão de Bolsas do PGDRA